

Voto de Saudação n.º 4

Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho)

O Dia Mundial dos Oceanos, assinalado anualmente a 8 de junho, foi oficialmente reconhecido pelas Nações Unidas em 2008, tendo origem na Conferência do Rio de 1992, constituindo um momento central de mobilização internacional para a proteção dos oceanos e a promoção de uma gestão sustentável dos recursos marinhos.

A celebração desta efeméride assume particular relevância num contexto marcado pelo agravamento da crise climática, pela perda de biodiversidade marinha, pela poluição e pela exploração intensiva dos recursos oceânicos. O oceano desempenha um papel fundamental na regulação do clima e na sustentação da vida, sendo hoje evidente que a sua degradação tem impactos diretos nas populações.

Em 2026, este momento ganha particular significado com a entrada em vigor do Acordo sobre a Biodiversidade Marinha em Áreas além da Jurisdição Nacional (BBNJ), um marco histórico na governação global dos oceanos e na proteção do alto-mar.

Embora as freguesias não tenham competências diretas na gestão dos oceanos, desempenham um papel essencial na sensibilização ambiental, na promoção de práticas sustentáveis e na mobilização das comunidades locais para o combate à poluição e à crise climática.

Em Lisboa, a relação com o Tejo e com o oceano constitui um elemento estruturante da cidade, exigindo um compromisso local com a proteção dos ecossistemas aquáticos, a redução de resíduos e a promoção de uma cultura ambiental ativa e participada.

O Dia Mundial dos Oceanos deve ser um momento de compromisso coletivo com a justiça ambiental e climática, afirmando a necessidade de políticas públicas que coloquem a sustentabilidade no centro da ação.

Assim, perante o exposto, temos a honra de propor que a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibere:

1. Saudar o Dia Mundial dos Oceanos, reconhecendo a sua importância na defesa do ambiente e na sensibilização para a proteção dos recursos naturais;
2. Reafirmar a necessidade de ação climática e ambiental, combatendo a poluição e promovendo práticas sustentáveis ao nível local;
3. Valorizar o papel das associações, coletivos e movimentos ambientais na sensibilização e mobilização das comunidades;
4. Promover iniciativas locais de educação ambiental, incluindo ações de sensibilização sobre a redução de resíduos e a proteção dos ecossistemas;
5. Reforçar o compromisso da freguesia com a sustentabilidade, incentivando políticas de proximidade que contribuam para a proteção do Tejo e do oceano;

6. Dar conhecimento do presente voto às organizações com intervenção na área ambiental.

Lisboa, 23 de junho de 2026

Nelson Da Rocha – Bloco de Esquerda